

# **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE E LAZER**

**Prof. Dr. Ivan Furegato Moraes**

# AULA PASSADA...

- **Tópicos:**

- ✓ Legislação esportiva:

- Introdução;

- 1500 a 1822;

- 1822 a 1930;

- 1930 a 1945: Decreto-Lei n.º 3.199 de 14/04/1941.

# AULA 4 - SÚMARIO

- **Tópicos:**

- ✓ 1945 a 1964;

- ✓ 1964 a 1979.

**1945-1964**

# 1945 a 1964

- Mudanças no contexto internacional e nacional, em muito pelo desfecho da 2ª Guerra, com forte oposição à regimes autoritários, enfraqueceram Vargas;
- **Pressionado pelos militares, Vargas renuncia à presidência pondo fim ao Estado Novo;**



- **Em dezembro de 1945 são realizadas eleições e o Brasil volta ao regime democrático;**
- Esse novo período democrático, entre 1945 e 1964, se caracteriza como **desenvolvimentista e populista.**

# 1945 a 1964

- Para consolidar a democracia, a Constituição de 1937 foi revogada e uma nova é promulgada pela Assembleia Constituinte;
- A Carta Magna retoma as bases da Constituição de 1934, garantindo as liberdades e os direitos dos trabalhadores;
  - A Constituição de 1946 nada trata sobre o esporte;
- Os artigos da Constituição de 1937 que tratavam sobre o esporte e a EF foram retirados.



# 1945 a 1964

- No geral, o período entre 1945 e 1964 foi marcado pelo continuísmo da legislação esportiva do Estado Novo como base legal do esporte brasileiro;
- Manteve-se a mesma legislação e sistema esportivo, por mais que eles fossem de um período autoritários;
- Esse continuísmo se deve ao relativo sucesso da legislação anterior em organizar o esporte brasileiro e o aproveitamento da estrutura existente pelos políticos como forma de buscar votos utilizando o esporte, principalmente o futebol;
  - A realização da Copa do Mundo de 1950 e uma série de conquistas internacionais
    - Eder Jofre, Maria Esther Bueno, bicampeonato mundial de basquete e de futebol
    - também contribuíram para a manutenção da legislação.

# 1945 a 1964

▪ Assim, poucos atos legislativos foram editados no período, com destaque para:

✓ **Decreto-Lei n.º 9.912/46:** o presidente passou a ter a atribuição da construção de praças de esportes e da nomeação de comissão para estudos e propostas sobre o tema;

✓ **Decreto n.º 38.788/56:** criou a Comissão Desportiva das Forças Armadas, retirando os esportes entre militares da coordenação do CND;

✓ **1956:** Alfredo Colombo é o primeiro civil a assumir a da Divisão de Educação Física do MEC. Colombo confere um aspecto mais social ao órgão e liberdade de atuação para os professores de Educação Física;

✓ **Decreto n.º 51.008/61:** regulamentou as competições de futebol em relação ao horário, intervalo entre os jogos o e período de recesso;

✓ **Decreto n.º 53.741/64:** reafirmou o dever do Estado para com o esporte e reconheceu série de problemas no seu acesso pela população.



# 1945 a 1964

- Em um dos últimos atos antes do Golpe Militar de 1964, João Goulart assinou o Decreto 53.820;
  - Essa lei regulamentou a profissão de jogador futebol, estabelecendo regras para transferências de atletas e prevendo oficialmente pela 1ª vez o chamado *passê*;
- Também foram estabelecidas normas para os contratos dos jogadores de futebol profissionais, o intervalo entre as partidas, a atribuição do CND de definir o horário dos jogos durante o verão e um período de férias coletivas, em uma clara interferência do Estado nas competições futebolísticas;
  - Mas o Brasil estava prestes a mudar radicalmente...

**1964-1979**

# 1964: CONTEXTO

- Desde a eleição de Vargas, em 1950, o Brasil vivia uma instabilidade política e um movimento golpista;
- A crise se agravou com renúncia de Jânio Quadros e a chegada de João Goulart à presidência, com um regime parlamentarista;
- Goulart tinha fortes inclinações à esquerda, proximidade com comunistas e desejava realizar as reformas de base, elevando a instabilidade política com a interferência dos EUA;
- **A movimentação de Goulart e da direita levou ao golpe, iniciado pelo general Olímpio Mourão Filho, então lotado em Juiz de Fora, em 31 de março em consumado em 1º de abril;**
- **2/4:** Goulart, que não reagiu, é formalmente retirado do poder;
- **9/4:** emitido o Ato Institucional nº 1 para oficializar o regime militar;
- **11/4:** **General Castelo Branco é eleito indiretamente presidente.**



# CONSTITUIÇÃO DE 1967

- Para legitimar o regime, a Constituição de 1946 foi revogada e uma nova foi promulgada em 1967;
  - A Carta Magna foi produzida pelo Executivo, sem uma Assembleia Constituinte, sendo aprovada pelo Congresso, dominado pelos militares;
  - A Constituição é mais sintética que a de 1946, retira avanços e é marcada pelo autoritarismo e pela segurança nacional para combater os inimigos do regime;
- O esporte é citado no art. 8º, inciso XVII, alínea q, que trata das **competências do governo federal:**

*q) diretrizes e bases da educação nacional; normas gerais sobre desportos.*

# AI-5 E CONSTITUIÇÃO DE 1969

- A Constituição de 1967 foi alterada diversas vezes por emendas constitucionais e atos institucionais;
- **Destaque para o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, que deu poderes absolutos ao regime, fechando o Congresso e suspendendo mandatos de parlamentares;**
- Também foi determinada a suspensão de reuniões políticas; a censura; suspensão do habeas corpus; possibilidade do presidente decretar estado de sítio e autorização para intervenção em estados e municípios;
- As diversas alterações constitucionais foram consolidadas em 1969 por meio de emenda constitucional que alterou grandes partes da Constituição de 1967;
  - Nada de diferente foi acrescentado sobre o esporte.

# LEGISLAÇÃO 1964 - 1975

▪ Apesar de todas as mudanças legais e políticas, o esporte continuou a ser regido pelo Decreto-Lei nº 3.199/1941;

▪ Entre 1964 e 1975 destacam-se os seguintes fatos:

✓ 1968: reforma universitária obriga as universidades fomentarem a prática esportiva (Lei nº 5.540/68);

✓ 1969: a Educação Física escolar é discutida para ampliação nas escolas;

✓ Criação dos Jogos Estudantis Brasileiros;

✓ **Loteria Esportiva Federal:** 30% do arrecado é direcionado para a Educação Física e para atividades esportivas;

✓ Isenção de impostos para equipamentos esportivos;

✓ Alteração nas Diretrizes e Bases da Educação que estendeu a obrigatoriedade da prática da Educação Física a todos os níveis e ramos de ensino.



# LEGISLAÇÃO 1964 - 1975

- O governo buscava dar um apelo nacionalista ao esporte e a Educação Física é utilizada como base ideológica para a seleção dos mais aptos e habilidosos: o alto rendimento é o fim e o esporte escolar o meio;
  - **1970:** é criado, no MEC, o Departamento de Educação Física de Desportos (DED) – a Educação Física passa a ser restringida a prática esportiva visando o melhoramento da aptidão física;
  - **1971:** Surge o primeiro diagnóstico sobre a situação da Educação Física e do esporte brasileiro, coordenado pelo Prof. Lamartine da Costa;
  - **1971:** é definido que 1/3 dos recursos das loterias iriam para o CND e 2/3 para o DED;
  - **1971:** o DED cria o Plano de Educação Física e Desporto (PED), com 17 projetos esportivos, considerando o esporte como um direito de todos e indicando a necessidade de políticas públicas para garantir esse direito.

# LEI Nº 6.251/75

- As críticas ao Decreto-Lei nº 3.199/41 e uma mudança de contexto, com uma lenta abertura, levaram a criação de uma nova lei geral para o esporte;
- Foi criada a Lei nº 6.251 em 8 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 80.228/1977;
- Contudo, mantinha “a essência do Decreto-Lei de Getúlio Vargas, praticamente reeditando os dizeres” (Silva, 2012, p. 71), sendo que “esse arcabouço legal permitiu que no regime militar a relação Estado-esporte se tornasse ainda mais evidente” (Alves & Pieranti, 2007, p. 11);
- A nova legislação previa que o CND era o responsável pelo esporte nacional, sendo expandido de 5 para 11 membros, com 8 indicados pelo presidente, mas inova ao possuir representantes do MEC, COB e confederações;
- O CND teve poderes ampliados, sendo o Legislativo, o Executivo e o Judiciário do esporte brasileiro, possibilitando intervenções governamentais em diferentes entidades esportivas, com na saída de João Havelange da CBD;



# LEI Nº 6.251/75

## ▪ No Art. 2º o esporte foi definido:

*Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se desporto a atividade predominantemente física, com finalidade competitiva, exercitada segundo regras pré-estabelecidas.*

- **Art. 5º:** estabeleceu legalmente, pela primeira vez, uma **Política Nacional de Educação Física e Desportos (PNED)**, sob responsabilidade do MEC;
- **O PNED indicava as três formas/manifestações esportivas: educacional, massa (participava) e o EAR, visando:**
  - ✓ Aprimoramento da aptidão física da população;
  - ✓ Elevação do nível dos desportos em todas as áreas;
  - ✓ Implantação e intensificação da prática dos desportos de massa;
  - ✓ Elevação do nível técnico-desportivo das representações nacionais;
- A implementação do PNED seria via Plano Nacional de Educação Física e Desportos, sob responsabilidade do MEC.

# LEI Nº 6.251/75

- A Lei também previu que programas e projetos esportivos fossem dotados de verbas governamentais oriundas de diversos setores, além da manutenção da isenção fiscal para diversas situações;
- **O COB, que possuía certa autonomia de atuação, foi reconhecido oficialmente e foram considerados quatro sistemas esportivos:**
  - ✓ O esporte comunitário amador e profissional;
  - ✓ O esporte estudantil;
  - ✓ O esporte militar;
  - ✓ O esporte classista.
- No geral, a Lei nº 6.251/1975 manteve o controle do Estado no esporte pelo CND com forte paternalismo;
  - **O esporte era tratado como um meio de ascensão social pelo alto rendimento e o futebol e não como um direito social, não incorporando elementos do chamado Esporte para Todos, movimento a favor da prática esportiva para as pessoas comuns e nas escolas (esporte de participação);**

# LEI DO PASSE

- **Lei nº 6.354/1976: reconhece e regula a profissão de jogador de futebol;**
  - Reafirma o “passse”, que previa a existência do contrato de trabalho e do contrato esportivo, no qual o direito federativo (passse) do jogador era do clube por prazo indeterminado e só poderia ser cedido com clara anuência do clube, mesmo que o contrato de trabalho tivesse finalizado;
  - Assim, os jogadores se tornaram os principais bens/ativos dos clubes, que obtinham suas principais receitas com a venda do passe para outros clubes;
- A Lei garantiu aos atletas os direitos previstos na CLT, definiu o modelo do contrato de trabalho e o seu prazo, manteve a proibição de menores de 16 anos serem profissionais e flexibilizou o horário de trabalho;
- **Aidar & Leoncini (2002) e Brunoro & Afif (1997): a Lei finalizou a fase romântica do futebol brasileiro, iniciando o processo de comercialização e espetacularização da modalidade.**

# LEIS ENTRE 1975 E 1979

- A regulamentação da Lei nº 6.251/75, em 1977, aumentou de 7 para 16 as confederações reconhecidas e permitiu o profissionalismo no pugilismo, golfe, automobilismo e motociclismo;
- Também foi autorizado a publicidade nos equipamentos e uniformes esportivos e a manutenção da proibição das entidades desportivas gerarem dividendos para seus sócios ou investidores;
- O reconhecimento do esporte classista possibilitou introduzir a lógica econômica no esporte e empresas passaram a utilizar o esporte como ferramenta de marketing ao patrocinar clubes dessa categoria;
  - Destaque para clubes de vôlei, como o Pirelli (Santo André), Bradesco (Osasco) e Atlântica Boavista (Rio de Janeiro).



# LEIS ENTRE 1975 E 1979

- 1978: surge a Secretaria de Educação Física e Desportos no MEC que criou as Diretrizes Gerais para a Educação Física e Desportos para 1980 a 1985;
- 1978: parte dos recursos da loteria são destinado para a realização do Campeonato Brasileiro de futebol;
- **1979: a CBD foi desmembrada, como previsto na Lei de 1975, em confederações especializadas (uniesportivas), com a criação de 30 novas confederações, entre elas a CBF;**
- No final da década de 1970 surgem debates e questionamento sobre a Educação Física e o processo de redemocratização atinge a área e o esporte...

# TRABALHO 1

- Entregar, via Moodle, até às 23h59 de hoje!

# ENCERRAMENTO

■ CHAMADA!

# REFERÊNCIAS

- AIDAR, A. C. K.; LEONCINI, M. P. Evolução do futebol e do futebol como negócio. In: Aidar, A. C. K.; Leoncini, M. P.; Oliveira, J. J. (Org.). A nova gestão do futebol. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 79-100.
- ALVES, J. A. B.; PIERANTI, O. P. O Estado e a formulação de uma política nacional de esporte no Brasil. RAE eletrôn., v.6, n. 1, Disponível em: <https://goo.gl/o7smXU>. Acesso em: 24 mai. 2021.
- BRUNORO, J. C.; AFIF, A. Futebol 100% profissional. São Paulo: Editora Gente, 1997.
- BUENO, L. Políticas públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento. 2008. Tese, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação sobre esporte. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.
- MINISTÉRIO DO ESPORTE. Diagnóstico Nacional do Esporte (Diesporte) - Evolução da legislação esportiva no Brasil. Brasília: Ministério do Esporte, 2015.
- PEREIRA, M. A. P. Direito ao lazer e legislação vigente no Brasil. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 4, n. 2, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/7030/0>. Acesso em 24 mai. 2021.
- PINTO, L. M. S. M. Políticas públicas de lazer no Brasil: uma história a contar. In: MARCELLINO, N. C. (Ed.). Políticas públicas de lazer. Campinas: Alínea, 2015. p. 89-107.
- SILVA, M. S. Interesse público e regulação estatal do futebol no Brasil. Curitiba: Juruá, 2012.
- SILVESTRE, B. M.; AMARAL, S. C. F. As emendas constitucionais e o (não) lugar do direito ao lazer. In: Isayama, H. F.; Silva, L. P. A Constituição brasileira de 1988 e as políticas públicas de esporte e lazer: produções em programas de pós-graduação. Campinas: Autores Associados, 2019. p. 31-50.



**BONS ESTUDOS!**

